

DECRETO N° 3894/2016, de 10 de Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 898/2016 de 10/06/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Especial no valor de **R\$ 14.052,68 (Quatorze Mil e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 05 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades da Gerência de Assistência Social
Categoria: 4.4.40 – Transferências a Municípios
Fonte Rec.: 100 – Recursos Ordinários
SUB TOTAL **R\$ 14.052,68**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 14.052,68 (Quatorze Mil e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme especificação a seguir:

Órgão: 05 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades da Gerência de Assistência Social
Categoria: 3.1.90 – Aplicações Diretas
Fonte Rec.: 100 – Recursos Ordinários
SUB TOTAL **R\$ 14.052,68**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho-SC, de 10 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e Publicação e Atos Oficiais